



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 161 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a conclusão da edificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Sorriso, situado na microrregião Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 1020, de 13 de maio de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Proposição Operacional do CGR Teles Pires Nº. 033 de 15 de dezembro de 2011, que propõe aprovação da Ordem de Conclusão de edificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no município de Sorriso situado na microrregião Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Declaração de Conclusão da edificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Sorriso, situado na microrregião Teles Pires do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

